

#### TERMO ADITIVO Nº 025/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2023, Processo Administrativo nº. 034/2023, Inexigibilidade nº. 005/2023, Credenciamento nº. 002/2023, que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviço eventual e futuro por clínica especializada em tratamento para dependentes químicos, com internação voluntária ou compulsória que entre si celebram o Município de Guaranésia, firmado com C.E.P.S – COMUNIDADE TERAPEUTICA ESPECIALIZADA EM PROJETO SOCIAIS

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, representada pela Srta. Alessandra Cristina Oliveira, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº. 066.152.686-04 e do RG MG.13.863.806 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ana Maria da Silva, nº. 111, no bairro Novo Horizonte, nesta cidade, e do outro lado, C.E.P.S -COMUNIDADE TERAPEUTICA ESPECIALIZADA EM PROJETO SOCIAIS, inscrita no CNPJ nº. 23.537.229/0001-65, sediada na Rua João Delorenzo, nº. 299, no bairro Parque do Trevo, em Guaranésia/MG, neste ato representada por Edna Maria Teixeira Diniz, portadora do RG nº. 3.241.321 SSP/MG e do CPF nº. 581.116.896-91, doravante denominado Contratado, todos devidamente qualificados neste instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

# Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

#### Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica o prazo da vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em **02 de março de 2025**.
- 2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir sua assinatura e a execução dos serviços a partir de 03 de março de 2024.

## Cláusula 3ª. Das Dotações Orçamentárias:

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

Ficha	Elemento/Dotação
419 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99
444 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.99
427 – Manutenção Ação E Serviços de Atenção Psicossocial - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.298 3.3.90.39.99

## Cláusula 4<sup>a</sup>. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### Cláusula 5<sup>a</sup>. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 1º de março de 2024

Laércio Cintra Nogueira Prefeito Municipal

Antônio César Lopes Secretário Municipal de Admiração

Alessandra Cristina Oliveira Secretária Municipal de Saúde

C.E.P.S – Comunidade Terapêutica Especializada em Projeto Sociais Edna Maria Teixeira Diniz Contratado

Endereço eletrônico: <a href="www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br